



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

DECRETO Nº 637 de 17 de agosto de 1976

Abre Crédito Especial de Cr\$ 190.000,00, para aterramento de área que especifica.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - considerando a autorização concedida pela Lei nº 1.231, de 17 de agosto de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, nos termos da Lei Municipal nº 1.231, de 17 de agosto de 1976, um Crédito Especial de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), destinado ao aterramento de área drenada e tubulada da margem do Córrego BOM SUCESSO, em Agudos, e que terá a seguinte classificação:

	10.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	10.3.	<u>Saneamento</u>	
		<u>Com recursos próprios</u>	
13		Saúde e Saneamento	
1376		Saneamento	
13764480		Saneamento Geral	
		4.1.0.0-Obras Públicas	
13764481.29		Aterramento de área drenada e tubulada da margem do Córrego BOM SUCESSO	Cr\$ 190.000,00
			Cr\$ 190.000,00

Art. 2º - O Presente Crédito Especial será coberto com recursos de excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de agosto de 1976.

ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

Faustino Marco
Diretor Administrativo